



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

03/2021

11 DE outubro de 2021



DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 27/10/21
Alex Romualdo da SILVA

Presidente

Concede Título de “ **HONRA AO MÉRITO**” ao JOVEM GRAZIANI CRISTIANO DA SILVA, *pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências.*

MARLON GABRIEL OLOKO, Vereador desta Casa de Leis, usando das atribuições inerentes ao cargo, e especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Dumont e Artigo 103, Inciso V do Regimento Interno desta Casa, apresenta o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao “JOVEM GRAZIANO CRISTIANO DA SILVA”, Título de “**Honra ao Mérito**”.

Artigo 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de Outubro de 2.021.

MARLON GABRIEL OLOKO

Marlon Evolusom (Vereador Progressista)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente; Senhores vereadores;

*Acredito ser do conhecimento de todos a lamentável perda do Jovem **Graziani Cristiano da Silva**, filho do Eurípedes enfermeiro, levado de nosso meio pela Covid-19.*

Em razão disso, quero relatar um pouco da vida do Jovem Senhor Graziani Cristiano da Silva, mais conhecido como "Quexim".

Nascido em Ribeirão Preto no dia 15/08/1982, filho da Senhora Carolina Aparecida Conceição e Eurípedes da Silva, viveu toda sua vida em nossa cidade. Aqui constituiu sua família, casou-se com a Senhora Viviane Aparecida Messias da Silva e dessa união veio um filho, Luis Otavio da Silva.

Sempre trabalhou de caminhoneiro para terceiros, labutando diuturnamente, até conseguir realizar seu sonho: Comprar seu próprio caminhão.

Sempre voltado para causas sociais, ajudando em instituições de caridade, em programas sociais como: Natal sem fome, Campanha do agasalho, Auxílio de remédios para os menos favorecidos.

Por sempre estar presente nas atividades dos jovens, com seu jeito ímpar de ser, brincalhão, não ter maldade com ninguém, educado e respeitoso, e por ter nos deixado muito cedo por uma doença, que nos tirou muitos entes queridos, acredito ser muito merecida essa homenagem.

MARLON GABRIEL OLOKO
Marlon Evolusom(Vereador Progressista)



PARECER UNIFICADO 25/2021

25 de outubro de 2021

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

“Em análise, ao Projeto de decreto 03/2021 que dispõe em Conceder Título de “HONRA AO MÉRITO” ao JOVEM GRAZIANI CRISTIANO DA SILVA, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores, abaixo nosso posicionamento:

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de decreto 03/2021 de autoria do senhor vereador Marlon Gabriel Oloko, que dispõe em Conceder Título de “HONRA AO MÉRITO” ao JOVEM GRAZIANI CRISTIANO DA SILVA, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

II – ANÁLISE:

Essas Comissões, após análise ao projeto, observam que o projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder ao “Jovem Graziano Cristiano da Silva” o título de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.



O instrumento jurídico para formalizar concessão da honraria, com fundamento no art. 7º, alínea “b”, inciso XIII e seu parágrafo 1º é mesmo o Decreto Legislativo. Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont disciplina as matérias passíveis de serem reguladas por Decreto Legislativo, sendo este instrumento legislativo expressamente estabelecido pelo seu art. 103, inciso V, sendo a matéria de competência privativa do Poder Legislativo.

Por estas razões, manifestamo-nos no sentido da legalidade / constitucionalidade da propositura.

Eis o que cabia relatar.

III – VOTO: Os vereadores declaram seus votos, quanto ao Parecer, conforme abaixo:

Paulo César Fábio	(<input checked="" type="checkbox"/>) Favorável	(.....) Contra.
Fabrizio Miknev	(<input checked="" type="checkbox"/>) Favorável	(.....) Contra.
Marcia Rozolin	(<input checked="" type="checkbox"/>) Favorável	(.....) Contra.
Marlon Gabriel Oloko	(<input checked="" type="checkbox"/>) Favorável	(.....) Contra.
Claire Ruiz	(<input checked="" type="checkbox"/>) Favorável	(.....) Contra.

IV – Conclusão: Em face do exposto, o Parecer destas Comissões é favorável ao Projeto em comento, com 05 votos a favor e 0 voto contrário em cada Comissão.



É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 25 de outubro de 2.021.
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de outubro de 2.021.

Paulo César Fábio
Paulo César Fábio

=Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento=

FABRICIO MIKNEV
Fabrício Miknev

=Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento=

Marcia Rozolin
Marcia Rozolin

=Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Claire Ruiz
Claire Ruiz

=Membro Efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação=

Marlon Gabriel Oloko
Marlon Gabriel Oloko

=Membro Efetivo da Comissão de Finanças e Orçamento=



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM



PARECER JURÍDICO

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2021

Trata-se de projeto de Decreto-Legislativo de iniciativa do Vereador Marlon Gabriel Oloko que objetiva conceder ao “Jovem Graziano Cristiano da Silva” o título de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.

A propositura se funda no reconhecimento da relevância dos serviços prestados à comunidade e ao Município de Dumont pelo Jovem Graziano Cristiano da Silva e está baseada no disposto no art. 7º, “b”, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Ademais, a última parte do §1º do art. 7º da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal delibera, por meio de decreto legislativo nos casos de sua competência privativa que não digam respeito a assuntos de sua economia interna.

O próprio Regimento Interno da Câmara Municipal é textual ao dispor que “os decretos legislativos destinam-se a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, notadamente nos casos de: (...) V – outorga de título de cidadania honorária e outras honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade”.

Pelo exposto, não vemos óbice sob o aspecto da legalidade e constitucionalidade quanto ao prosseguimento do projeto de Decreto Legislativo em análise.

Este é o parecer.

Dumont, 25 de outubro de 2021.

CARLOS ERNESTO PAULINO – Adv.

OAB/SP nº 197.622



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

11/10/2021

AUTOR: VEREADOR MARLON GABRIEL OLOKO (Marlon Evolusom)

(Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo 03/2021 de 11/10/2021)

“Concede *TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO*, ao JOVEM GRAZIANI CRISTIANO D SILVA, pela relevância dos seus serviços voltados à nossa comunidade e ao nosso Município, e dá outras providências”.

ALEX ROMUALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições inerentes ao cargo, especialmente o que dispõe o Artigo 7º B, Inciso XIII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE DUMONT, e Artigo 103, Inciso V DO REGIMENTO INTERNO desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Artigo 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido ao “JOVEM GRAZIANO CRISTIANO DA SILVA” **O TITULO DE HONRA AO MÉRITO.**

Artigo 2º - A entrega do referido TÍTULO será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste DECRETO LEGISLATIVO, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 28 de Outubro de 2.021.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara - 2021/2022

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 28 de Outubro de 2.021.

IRACI BALSAMO GARDIM - DIRETORA GERAL